



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 011 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, na forma do Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, consolidada, a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes servidores:

- I. Fasley Teixeira da Silva - Presidente;
- II. Danielli Saager - Secretária;
- III. Rodrigo Antônio Manoel - Membro Efetivo;
- III. Dhoni Monteiro da Silva - Membro Efetivo;
- IV. Josiane Aparecida M. da Silva - Membro Efetivo.

**Parágrafo único.** Fica designada a Servidora Danielli Saager para substituir a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação em caso de ausência ou impedimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28 de fevereiro de 2016, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**PUBLICADO**

- ( ) ATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
- ( ) SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
- ( ) DIO/ES
- ( ) JORNAL

EM

15/02/16

**Fasley Teixeira da Silva**  
Analista Legislativo  
Matrícula nº 174

**EVERALDO JOSÉ DOS REIS**  
Presidente

**RICARDO LEANDRO MAURI**  
1º Secretário

Certidão de Publicação  
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no  
dia 15 de fevereiro de 2016.

**Danielli Saager**  
Carimbo/Assinatura